



DECRETO Nº 6987/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO que no artigo 176, da Lei Municipal nº 2295-2018, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, e no artigo 101, da Lei Municipal nº 2351-2020, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município, o dia 28 de outubro comemora-se o dia do servidor público municipal;

CONSIDERANDO que a data comemorativa do Dia do Servidor Público Municipal constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os servidores da Administração Pública Municipal de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2024, dia comemorativo ao Servidor Público Municipal de Carandaí.

Art. 2º Fica ressalvada, nesta data, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, esgotamento sanitário, defesa civil, segurança dos prédios públicos, entre outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos.

Art. 3º Por se tratar de uma data de homenagem e reconhecimento ao servidor público, fica garantido 01 (um) dia de folga aos servidores que se enquadrem no artigo 2º, a ser agendado junto à chefia imediata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 658/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6967-2024, que nomeou Juliana Rosa de Lima como Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.678.684/0001-27 e à Prefeitura Municipal de Carandaí - CNPJ: 18.094.797/0001-07, os seguintes agentes públicos: Juliana Rosa de Lima, CPF: 097.363.866-43 – Secretária Municipal de Assistência Social - e o Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, CPF: 838.375.076-53.

Parágrafo Único. As movimentações, de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- a - emitir cheques;
- b - abrir contas de depósito;
- c - autorizar cobrança;
- d - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- e - receber, passar recibo e dar quitação;
- f - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- g - requisitar talonários de cheques;
- h - autorizar debito em conta relativo a operações;
- i - retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques;
- j - efetuar resgates /aplicações financeiras;
- k - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l - efetuar saques - conta corrente;
- m - efetuar saques poupança;
- n - efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico;
- o - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- p - efetuar transferência exceto por meio eletrônico;
- q - consultar contas/aplicação programas repasses recursos;
- r - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- s - solicitar saldos extratos de investimentos;
- t - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- u - emitir comprovantes;
- v - efetuar transferências para mesma titularidade;
- x - encerrar contas de depósito; e
- y - assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 647-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 659/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adão Luiz Damasceno, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3165, datado de 02.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Adão Luiz Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 01 (hum) mês, de 21.10.2024 a 19.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 660/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e



CONSIDERANDO o requerimento do servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2838, datado de 10.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 02 (dois) meses, de 21.10.2024 a 19.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 661/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Angela Lúcia de Andrade, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3850, datado de 18.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Angela Lúcia de Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 01 (hum) mês, de 01.10.2024 a 30.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 662/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Claudiméia de Melo Montes Rodrigues, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3024, datado de 23.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Claudiméia de Melo Montes Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 01 (hum) mês, de 21.10.2024 a 19.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 663/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3832, datado de 17.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 03 (três) meses, de 01.10.2024 a 29.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 664/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3831, datado de 17.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 01 (hum) mês, de 21.10.2024 a 19.11.2024.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 665/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karina Aparecida Moreira Anselmo, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4003, datado de 25.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Karina Aparecida Moreira Anselmo, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por um período de 01 (hum) mês, de 02.10.2024 a 31.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.

Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 666/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maralise Vitória dos Reis, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2376, datado de 13.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Maralise Vitória dos Reis, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por um período de 02 (dois) meses, de 21.10.2024 a 19.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 667/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marco Antônio de Fontgaland, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3734, datado de 20.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Marco Antônio de Fontgaland, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 03 (três) meses, de 01.10.2024 a 29.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 668/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sirléia de Souza Martins, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4112, datado de 03.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Sirléia de Souza Martins, ocupante do cargo de Psicóloga, por um período de 03 (três) meses, de 09.10.2024 a 07.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 669/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Viviane Diniz Vieira Pamplona, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4221, datado de 11.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Viviane Diniz Vieira Pamplona, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por um período de 02 (dois) meses, de 21.10.2024 a 19.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 670/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/10/2024 A 30/10/2024

- Ana Lucia Tavares Goncalves (10/06/2022 a 10/06/2023) (Gozo: de 01/10/2024 a 15/10/2024 e de 16/12/2024 a 30/12/2024)

- Ana Paula Dias de Oliveira (14/08/2023 a 14/08/2024)

- Elaine Patrícia dos Santos (17/04/2023 a 17/04/2024)

- Jamerson Pereira de Paula (27/09/2023 a 27/09/2024)

- Joao Batista Resende da Silva (01/08/2023 a 01/08/2024)

- José Carlos Pereira (10/05/2022 a 10/05/2023) 10 dias de pecúnia

- Pedro Feres de Lima Moura Alves (14/08/2023 a 14/08/2024) (Gozo: de 01/10/2024 a 20/10/2024 e de 08/11/2024 a 17/11/2024)

- Ronei Mateus de Sousa (01/10/2022 a 01/10/2023) 10 primeiros dias de pecúnia

- Rosemari Goncalves Moreira Dutra (13/09/2023 a 13/09/2024)

- Vania Lucia da Silva (10/06/2023 a 10/06/2024) (Gozo: de 01/10/2024 a 15/10/2024 e de 18/11/2024 a 02/12/2024)

PERÍODO DE 02/10/2024 A 31/10/2024

- Douglas Alcides Pereira (10 últimos dias em pecúnia)

PERÍODO DE 03/10/2024 A 01/11/2024

- Jussara Alves da Silva (01/10/2023 a 01/10/2024) (03/10/2024 a 12/10/2024 pecúnia), (Gozo: de 13/10/2024 a 17/10/2024 e de 10/12/2024 a 24/12/2024)

PERÍODO DE 05/10/2024 A 03/11/2024

- Lorena Cristina da Silva (02/04/2022 a 02/04/2023)

PERÍODO DE 07/10/2024 A 05/11/2024

- Douglas Jose de Melo Pacheco (01/10/2023 a 01/10/2024)

- Janaine Elaine Silva de Andre (01/10/2023 a 01/10/2024)

- Júlio Cesar Fonseca dos Santos (01/08/2020 a 01/08/2021)

- Leonardo Augusto da Cunha Mendes Coimbra (06/11/2022 a 06/11/2023)

- Mauro Sergio dos Santos (20/07/2022 a 20/07/2023)

- Sérgio Rogério Coimbra (25/09/2023 a 25/09/2024) 10 dias de pecúnia

PERÍODO DE 09/10/2024 A 07/11/2024

- Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira (29/10/2020 a 29/10/2021) (Gozo: de 09/10/2024 a 18/10/2024 e de 08/01/2025 a 17/01/2025 10 dias de pecúnia)

- Wesula Karine Vicentina Rodrigues (04/01/2023 a 04/01/2024) (Gozo: de 09/10/2024 a 18/10/2024 e de 02/12/2024 a 21/12/2024)

PERÍODO DE 10/10/2024 A 08/11/2024

- Lúcia Tavares dos Santos Silva (01/10/2023 a 01/10/2024)

- Roni Mateus de Sousa (01/10/2021 a 01/10/2022)

PERÍODO DE 12/10/2024 A 10/11/2024

- Renato Antônio da Rocha (11/01/2022 a 11/01/2023) (Gozo: de 12/10/2024 a 21/10/2024 e de 15/12/2024 a 03/01/2025)

PERÍODO DE 14/10/2024 A 12/11/2024

- Antônio Paulo da Silva (01/10/2021 a 01/10/2022)

- Gilmar Tavares de Souza (04/01/2023 a 04/01/2024) (Gozo: de 14/10/2024 a 02/11/2024 e de 21/11/2024 a 30/11/2024)

- Lalia Alcimar da Silva e Silva (05/04/2022 a 05/04/2023) (gozo 14/10/2024 a 23/10/2024 a 13/01/2025 a 01/02/2025)

- Maria José da Silva (14/08/2023 a 14/08/2024) 10 dias de pecúnia

- Sebastião Marcos Fernandes Costa (13/10/2023 a 13/10/2024)

- Thayslaine Anacleto Maia (02/04/2022 a 02/04/2023) (Gozo: de 14/10/2024 a 25/10/2024 e de 31/12/2024 a 17/01/2025)

PERÍODO DE 15/10/2024 A 13/11/2024

- José Oscar de Oliveira (04/06/2023 a 04/06/2024) (10 primeiros em pecúnia), (Gozo: de 25/10/2024 a 29/10/2024 e de 15/11/2024 a 29/11/2024)

PERÍODO DE 21/10/2024 A 19/11/2024

- João Eduardo Rossi da Costa (19/02/2020 a 19/02/2021)

- Matheus Henrique Rodrigues de Melo (03/11/2021 a 03/11/2022)

(Gozo: de 21/10/2024 a 30/10/2024 e de 30/11/2024 a 09/12/2024 10 dias de abono)

- Roberta lara de Oliveira Sabino (13/12/2022 a 13/12/2023) 10 dias de pecúnia

PERÍODO DE 22/10/2024 A 20/11/2024

- Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro (01/04/2021 a 01/04/2022) (Gozo: de 22/10/2024 a 01/11/2024)

PERÍODO DE 24/10/2024 A 22/11/2024

- Santiago Gomes Silveira (14/08/2023 a 14/08/2024) (Gozo: de 24/10/2024 a 08/11/2024 e de 10/03/2025 a 24/03/2025)

PERÍODO DE 28/10/2024 A 26/11/2024

- Sandy Angelica de Sousa Nicodemos (01/10/2023 a 01/10/2024) (Gozo: de 28/10/2024 a 06/11/2024 e de 02/12/2024 a 21/12/2024)

- Tânia Maria da Silva Souza (12/06/2022 a 12/06/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço –
Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 671/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe



confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da servidora Pollyanna Nádia da Cunha Souza, protocolado sob o nº 4283, em 15.10.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Pollyanna Nádia da Cunha Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 14.10.2024 a 27.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 672/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Márcio Damião Vieira, protocolado em 02.10.2024 sob o nº 4104;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Márcio Damião Vieira, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.10.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 673/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 470-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 01.08.2024, sendo determinada o encerramento de seu afastamento para o dia 29.08.2024, através da Portaria nº 529-2024, prorrogada, até 16.10.2024, através da Portaria nº 554-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 16.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, até 20.10.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o laudo médico pericial, quando de seu retorno, a servidora deverá evitar o uso do MSE repetitivas e carregamento de peso, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 674/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ildeu Aparecido Menezes, protocolado sob o nº 4290, em 15.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Ildeu Aparecido Menezes, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 16.10.2024 a 14.11.2024 (abono pecuniário dos 10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 675/2024

CONCEDE FÉRIAS



A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcos Cassimiro dos Santos, protocolado sob o nº 4292, em 15.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Marcos Cassimiro dos Santos, ocupante do cargo de Operário, no período de 16.10.2024 a 14.11.2024(abono pecuniário dos 10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 676/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 604-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um prazo de 30 (trinta) dias, contada a partir de 16.09.2024, confirmada o encerramento de seu afastamento para o dia 05.10.2024, através da Portaria nº 641-2024;
CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 16.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, até o dia 15.10.2024, conforme Comunicação de Decisão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0026/2023 Credor: DOUGLAS JOSE DE CARVALHO SOUZA 10211395641 CNPJ: 34.120.191/0001-47 Assinatura: 30/09/2024 Vigência: 27/12/2024 Processo: E00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.772,50 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o aditivo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0036/2023 Credor: LUCIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA CNPJ: 09.473.393/0001-25 Assinatura: 30/09/2024 Vigência: 27/12/2024 Processo: E00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o aditivo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0038/2023 Credor: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS 67801889649 CNPJ: 20.052.649/0001-63 Assinatura: 30/09/2024 Vigência: 27/12/2024 Processo: E00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o aditivo de 25% de item de contrato de

pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0042/2023 Credor: RICARDO APARECIDA REIS CPF: 058.029.786-19 Assinatura: 30/09/2024 Vigência: 27/12/2024 Processo: E00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o aditivo de 25% de item de contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão unilateral ao Contrato nº 006/2022, Processo nº 016/2022, modalidade dispensa nº 006/2022, cujo objeto é a locação de Imóvel particular situado na Rua Paulo Abdala, nº44, Bairro: Cruzeiro, Carandaí – MG, CEP 36280-087 com a finalidade de acomodar o Depósito de Alimentos da Secretaria Municipal da Educação, firmada entre a Prefeitura Municipal de Carandaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, e Eustáquio Santana Mendes da Silva, brasileiro, inscrito no CPF 588.171.746-53 e no RG sob o nº M-4.119.515 SSP/MG, neste ato denominada simplesmente LOCADORA. O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o ofício nº 210/2024, solicitando a rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Paulo Abdala, nº 44, Bairro Cruzeiro, Carandaí – MG, CEP 36280-087, pelo Secretário de Educação **RESOLVE**

I – Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o contrato 006/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e Eustáquio Santana Mendes da Silva.

II – A presente rescisão se dá por ato amigável entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e Eustáquio Santana Mendes da Silva, com base no inciso II, art. 79, da Lei Federal 8.666/1993, tendo em vista as razões mencionadas acima e as documentações constantes nos autos do processo.

Carandaí, 17 de outubro de 2024
Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal